



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE
FUNCHAL

1.º TRIMESTRE

PONTO DE ENTREGA: 1162 - SAMF + Sistema Elevatório dos Socorridos

2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água, através de análises periódicas nos pontos de entrega aos respetivos utilizadores, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DRAAC).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
1,2 Dicloroetano	3,0	µg/L	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Antimónio	10	µg/L Sb	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Arsénio	10	µg/L As	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/L	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Boro	1,5	mg/L B	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	<3,0 (LQ)	<3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/L Cd	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cianetos	50	µg/L CN	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cloretos	250	mg/L Cl	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/L F	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Mercúrio	1,0	µg/L Hg	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Nitratos	50	mg/L NO ₃	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Selénio	20	µg/L Se	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Sódio	200	mg/L Na	12	12	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/L SO ₄	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Ácido Aminometilfosfónico (AMPA) (pesticida)	0,10	µg/L	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Bromadialona (pesticida)	0,10	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Clomequato (pesticida)	0,10	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos (pesticida)	0,10	µg/L	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Difetiolona (pesticida)	0,10	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Glifosato (pesticida)	0,10	µg/L	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Glufosinato de amónia (pesticida)	0,10	µg/L	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Lambda-Ciotalrina (pesticida)	0,10	µg/L	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxamil (pesticida)	0,10	µg/L	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Pesticidas Total	0,50	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano	---	µg/L	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano	---	µg/L	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	µg/L	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa	0,10	mSv/ano	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tritio	100	Bq/L	<10,0 (LQ)	<10,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
α-Total	0,1	Bq/L	0,014	0,014	0	100%	1	1	100%
β-Total	1,0	Bq/L	0,062	0,062	0	100%	1	1	100%

Avaliação: Os resultados analíticos obtidos no âmbito do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) evidenciaram que a água distribuída encontra-se em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Os incumprimentos registados constituíram situações pontuais, não repetitivas, evidenciadas pela realização de contraprovas, tendo-se dado cumprimento com o procedimento previsto nos artigos 17.º, 22.º e 23.º do referido Decreto-lei.